



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER Nº 89 /2024.

**Expediente para leitura**

Em 19 / 08 / 24

Presidente

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº39/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HUGO GRAÇANO

EMENTA: “INSTITUI O (MAIO LARANJA) NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, COM O INTUITO DE FOMENTAR O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PARECER:**

O relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 / 08 /2024.

**DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA**  
(Dori Costa)  
Presidente

**JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA**  
(João Felipe)  
Relator

**ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL**  
(Alessandro Portugal)  
Membro